DECRETO Nº 082/2020 DE 02/03/2020

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Edital do Processo Seletivo nº 02/2020 de 07/01/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital nº 02/2020 de 07/01/2020, da Prefeitura Municipal de São Bernardino – SC, conforme segue:

PROFESSOR			
Nº	**Insc.**	**Candidato (a)**	**Situação Inscrição**
1	000014	Deisy Suely Schultz	Homologada
2	000016	Denize Aparecida Girotto	Homologada
3	000007	Diana Paula Fischer	Homologada
4	000005	Fernanda Aparecida Link	Homologada
5	000015	Fernanda Daiana Krindges	Homologada
6	000001	Gabryela Alessandra Netto	Homologada
7	000017	Ivanes Ferreira Prestes	Homologada
8	000011	Jucelia da Rosa	Homologada
9	000010	Lenice Maria Kavalek Pagani	Homologada
10	000004	Raquel da Silva Fiori	Homologada
11	000018	Robson José de Moura	Homologada
12	000012	Suzana Medeiros	Homologada

Art. 2º - Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital do Processo Seletivo n° 02/2020, do Município de São Bernardino – SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino-SC, em 02 de março de 2020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

EDILAINE GOMES WERNER
Sec. Adm. e Fazenda